



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 99 / 2020 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 11 de Junho de 2020

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do contrato, por meio do processo nº 23111.015222/2020-58.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN nº 05, de 26 de maio de 2017 e na Portaria nº 04/2019 - PRAD/UFPI;

Considerando o estabelecido no processo nº 23111.015222/2020-58,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato Nº 16/2020, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e CET SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA, os seguintes servidores:

GESTOR:

I - Titular: Vanecy Matias da Silva (Lotação: Coordenação de Planejamento/PREUNI, Cargo/Função: Administradora, Siape: 1554592);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL:

I - Titular: Helvidio Fernandes de Oliveira (Lotação: Divisão de Vigilância/PREUNI, Cargo/Função: vigilante, Siape: 1167671);

II - Substituto: José De Ribamar Silva (Lotação: Divisão de Vigilância/PREUNI, Cargo/Função: vigilante Siape: 422937).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº171/2017, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

(Assinado digitalmente em 11/06/2020 20:37)

LUCAS LOPES DE ARAUJO

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1638169

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **c267d4dd41**